



Instituto de Ação Social
das Forças Armadas

Ao seu lado, hoje e sempre.

Plano Anual de Auditoria 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "RCC".

Ficha Técnica

Título: Plano Anual de Auditoria 2024
Autoria: Gabinete de Auditoria Interna do IASFA
Data de edição: 28 de fevereiro de 2024
Local de edição: IASFA - Instituto de Ação Social das Forças Armadas



Índice

Nota introdutória.....	4
Auditorias planeadas.....	6
Monitorização do resultado das auditorias.....	7
Notas Finais.....	7

lce c
Verfij
H

Nota introdutória

A orgânica e os atuais Estatutos do IASFA - aprovados pelo Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, e pela Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio - não contempla uma unidade orgânica (UO) de auditoria interna, pelo que, em 2020, foi criada uma equipa de trabalho (Deliberação n.º 24/2020, de 30 de dezembro 2020) designada Gabinete de Auditoria Interna (GAI), com atribuição de tarefas para o cumprimento de orientações no âmbito da auditoria interna, nomeadamente:

- a) Desenvolver ações de auditoria interna gerais e transversais ao nível do controlo de gestão, de recursos e de qualidade dos serviços;
- b) Supervisionar o cumprimento das políticas, critérios, procedimentos adotados, economia, eficácia, eficiência, regularidade financeira e conformidade legal;
- c) Avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos;
- d) Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos despachos superiores, das políticas gerais, normas e práticas internamente instituídas;

- e) Elaborar e propor ao Conselho Diretivo o Plano Anual de Auditoria e executar o mesmo.

O Plano Anual de Auditoria (PAA) para o ano 2024 inicia mais um ciclo anual de auditorias que se pretende cumprir e que teve como bases para o seu planeamento, as orientações do Conselho Diretivo (CD), as auditorias anteriores e a obrigatoriedade de cumprimento de subseqüentes *follow up* e, ainda, a permanente necessidade de monitorizações ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) e do Sistema de Controlo Interno (SCI) do IASFA.

Os anos anteriores (2022 e 2023) obrigou a uma redução no número de ações de auditoria planeadas e/ou executadas, principalmente por se ter verificado uma forte redução do número de auditores internos (AI) afetos ao GAI. De facto, por motivos pessoais ou profissionais, em 2022 o GAI deixou de contar com as três Técnicas Superiores (auditoras internas) que constavam do seu efetivo, tendo apenas uma sido substituída, em setembro do ano corrente. Um outro fato relevante para a concretização, passada ou futura, de algumas auditorias é a falta de peritos independentes com competências para integrarem as equipas de auditoria em áreas de



grande exigência técnico-legal, como é o caso, por exemplo, da contratação pública e dos sistemas e tecnologias de informação.

Para a elaboração do presente PAA - tendo por base os recursos humanos internamente disponíveis, face às múltiplas e diversificadas tarefas imputadas ao GAL, para além das de âmbito estrito da Auditoria Interna - foram eleitos os processos considerados mais críticos, dos elegíveis para auditar no ano 2024, sendo que o esforço principal irá incidir sobre a verificação do estado de implementação das medidas mitigadoras dos riscos elencados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC) e das recomendações de auditorias internas realizadas anteriormente (*follow up*).

De referir que, sempre que as tarefas ou trabalhos a desenvolver exigiam uma natureza multidisciplinar ou conhecimentos técnicos específicos não detidos pelos AI do GAL, a constituição das equipas de auditoria podem requerer, caso a caso, a inclusão de auditores/peritos externos ao GAL, salvaguardados que sejam os requisitos de competência profissional, de ausência de conflito de interesses e de independência.

Em qualquer auditoria interna a realizar, devem os auditores que integram as EA, conhecer e cumprir as *Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, The Institute of Internal Auditors – IIA*. Devem igualmente cumprir o determinado na *Instrução Permanente IP NG 01 Qualidade e Auditorias Internas* de 25/01/2019, do IASFA.



Auditorias planeadas

PROCESSO A AUDITAR	NÚMERO DA AUDITORIA	PERÍODO	ENTIDADE AUDITADA	ÂMBITO
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC). Todas as UO (19).	01-19/2024	fev-dez	TODAS UO	<p>Verificação do estado de implementação de medidas mitigadoras dos riscos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Esta auditoria visa a recolha de provas e evidências, nas diversas UO do IASFA, de que as medidas mitigadoras dos riscos de corrupção e infrações conexas estão, de facto, implementadas e funcionam; Complementarmente, visa a eventual deteção de novos riscos.
Plano de Implementação de Recomendações da Auditoria Interna N.º 03/2020 Gestão de Atividades e de Utentes nos Postos Clínicos Follow Up	02/2024	jan-mai	CASA CASL CASO CASP CASPD CASR CAST CASV	<p>Verificação do plano de implementação das recomendações (PIR).</p> <ul style="list-style-type: none"> Esta auditoria visa a recolha de provas e evidências da implementação das recomendações plasmadas na Auditoria Interna N.º 03/2020 Gestão de Atividades e de Utentes nos Postos Clínicos.
Plano de Implementação de Recomendações da Auditoria Interna N.º 04/2022 - HACCP e Segurança e Defesa Alimentar Follow Up	03/2024	jun-set	CASA CASL CASO CASR	<p>Verificação do plano de implementação das recomendações (PIR).</p> <ul style="list-style-type: none"> Esta auditoria visa a recolha de provas e evidências da implementação das recomendações plasmadas na Auditoria Interna n.º 04/2022 - HACCP e Segurança e Defesa Alimentar.
Plano de Implementação de Recomendações da Auditoria Interna n.º 03/2022 - Comparticipações e Subsídios (ADM e ASC) Follow Up	04/2024	out-dez	DSADM DSASC	<p>Verificação do plano de implementação das recomendações (PIR).</p> <ul style="list-style-type: none"> Esta auditoria visa a recolha de provas e evidências da implementação das recomendações plasmadas na Auditoria Interna n.º 03/2022 - Comparticipações e Subsídios (ADM e ASC).

Monitorização do resultado das auditorias

Caberá ao GAI a responsabilidade de execução do PAA2024 (coordenando e conduzindo as auditorias internas) e a subsequente monitorização da implementação de recomendações.

O relato da execução anual será apresentado em Relatório Anual de Auditoria no início do ano 2025.

Notas Finais

O PAA2024 baseou-se nas orientações e na análise da informação disponível no GAI e permitirá adotar, na realização das auditorias planeadas, uma conduta preventiva e pedagógica na mitigação dos riscos, na apresentação de propostas de medidas mitigadoras e outras que visem promover a economia, a eficiência e

a eficácia dos sistemas, em geral, e do sistema de controlo interno, em particular. Neste sentido o GAI, na dependência do CD, apoiará a sua função controlo, permitindo uma acentuada prevenção de riscos, de potenciais consequências para o IASFA, seus dirigentes e trabalhadores.



Lisboa, __ de _____ de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo



Fernando de Campos Serafino

Tenente-General

A Vogal do Conselho Diretivo



Paula Costa

O Vogal do Conselho Diretivo



Manuel Lopes